



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Rua Hermogenes Freire da Costa, 179*

PROJETO DE LEI Nº 040/98.  
LEI Nº 1222/98

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re-  
presentantes legais,

ART.1º- Fica denominada "ADELAIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA" à antiga Rua PARAÍSO, localizada no Bairro BOQUEIRÃO, neste Município.

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas nas disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Sr<sup>a</sup> ADELAIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, pessoa humilde mas que gozava de grande prestígio na Comunidade do BOQUEIRÃO, onde viveu até seu último dia.

Foi parceira naquela Comunidade, mulher de gesto simples e amiga do povo, conquistou a amizade e respeito de todos, seu falecimento deixou grande lacuna na Localidade que jamais será esquecida.

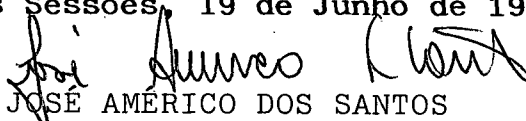
Pelo exposto, nada mais justo de lhe prestarmos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa Rua do Bairro onde sempre viveu e amou.

**CIENTE**

Construiu do Expediente da Sala das Sessões, 19 de Junho de 1998.

Em Dia 23.06.98

Antonio da Silva Costa  
Presidente

  
JOSE AMÉRICO DOS SANTOS  
Vereador

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO

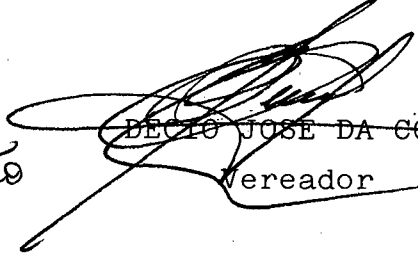
Em 04 de agosto de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**A COMISSAO**

DE Justiça e Educação  
Em 24/06/98

Antonio da Silva Costa  
Presidente

  
~~DECIO JOSÉ DA COSTA~~  
Vereador

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 06 de agosto de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente